CÂMARA MUNICIPAL DE NATAL

VEREADOR TÉRCIO TINOCO
POR EQUIDADE E INCLUSÃO

EMENDA ADITIVA AO PROJETO DE LEI Nº 403/2025 DE Nº

EMENDA O PROJETO DE LEI Nº 403/2025, AO QUAL DISPÕE SOBRE O PLANO PLURIANUAL 2026-2029, disposto no §1º do art 165 da Constituição Federal, e no art. 93 da Lei orgânica do Município de Natal, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS, CONFORME MENSAGEM Nº 403/2025.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou está emenda, que passa a integrar ao projeto de lei nº 403/2025, com a seguinte modificação:

Art. 1º. Fica alterado, no que couber, o ANEXO I, Eixos, Programas e Ações, especificamente no quadro do SAÚDE E BEM ESTAR, ao qual passará a ter a seguinte redação.

DADOS DA AÇÃO ORIGINAL DADOS DA ATIVIDADE/PROJETO	**DADOS DA AÇÃO ALTERADA** DADOS DA ATIVIDADE/PROJETO
Código: 2436 Órgão: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/SMS Tipo: ATIVIDADE *Título:* FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DE PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO E GESTÃO DO SUS ODS(s) Vinculado(s): 3 - SAÚDE E BEM-ESTAR Programa: 146 - MAIS SAÚDE Produto: PLANEJAMENTO *FORTALECIDO*	Código: 2436 Órgão: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/SMS Tipo: ATIVIDADE *Título:* FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DE PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO E GESTÃO DO SUS ODS(s) Vinculado(s): 3 - SAÚDE E BEM-ESTAR Programa: 146 - MAIS SAÚDE Produto: PLANEJAMENTO *FORTALECIDO*

Gabinete do Vereador Tércio Tinoco
Rua Jundiaí, nº 546, Tirol, Natal/RN, CEP 59020-120
(84) 3232-3842 | (84) 98149-2111 | vereadortercio@cmnat.rn.gov.br
@terciotinoco

Objetivo: FORTALECER AS AÇÕES DE PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO E OS PROCESSOS DE GESTÃO DO SUS, POR MEIO DA QUALIFICAÇÃO DOS INSTRUMENTOS DE PLANEJAMENTO, DA ARTICULAÇÃO INTERFEDERATIVA, DO USO DE EVIDÊNCIAS E DA INTEGRAÇÃO COM O ORÇAMENTO E A AVALIAÇÃO, VISANDO À MELHORIA DA EFICIÊNCIA E DA EFETIVIDADE DAS POLÍTICAS PÚBLICAS DE SAÚDE. Abrangência: MUNICÍPIO Origem: PODER PÚBLICO METAS DESCRIÇÃO UNIDADE DE MEDIDA *REALIZAR 1 LEVANTAMENTO DOS CARTÕES SUS E DOS UNIDADE ATENDIMENTOS REALIZADOS EM CADA MUNICÍPIO DA REGIÃO METROPOLITANA DE NATAL, COM A ELABORAÇÃO DE UM RELATÓRIO ANALÍTICO PADRONIZADO, VISANDO IDENTIFICAR E PROPOR MEDIDAS DE REDUÇÃO DOS ATENDIMENTOS INDEVIDOS EM AO	Objetivo: FORTALECER AS AÇÕES DE PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO E OS PROCESSOS DE GESTÃO DO SUS, POR MEIO DA QUALIFICAÇÃO DOS INSTRUMENTOS DE PLANEJAMENTO, DA ARTICULAÇÃO INTERFEDERATIVA, DO USO DE EVIDÊNCIAS E DA INTEGRAÇÃO COM O ORÇAMENTO E A AVALIAÇÃO, VISANDO À MELHORIA DA EFICIÊNCIA E DA EFETIVIDADE DAS POLÍTICAS PÚBLICAS DE SAÚDE. Abrangência: MUNICÍPIO Origem: PODER PÚBLICO METAS DESCRIÇÃO UNIDADE DE MEDIDA *REALIZAR 1 LEVANTAMENTO DOS CARTÕES SUS E DOS UNIDADE ATENDIMENTOS REALIZADOS EM CADA MUNICÍPIO DA REGIÃO METROPOLITANA DE NATAL, COM **A IMPLANTAÇÃO DA CARTEIRINHA DIGITAL SUS(LEI PROMULGADA nº 731, de 18 de outubro de 2023) E** A ELABORAÇÃO DE UM RELATÓRIO ANALÍTICO PADRONIZADO, VISANDO

Gabinete do Vereador Tércio Tinoco
Rua Jundiaí, nº 546, Tirol, Natal/RN, CEP 59020-120
(84) 3232-3842 | (84) 98149-2111 | vereadortercio@cmnat.rn.gov.br
@terciotinoco

MENOS 90% DAS UNIDADES DE SAÚDE COM MAIOR FLUXO IDENTIFICADO. FONTES DE RECURSO Municipal 1.465.000,00 Federal 802.000,00 TOTAL 2.267.000,00	IDENTIFICAR E PROPOR MEDIDAS DE REDUÇÃO DOS ATENDIMENTOS INDEVIDOS EM AO MENOS 90% DAS UNIDADES DE SAÚDE COM MAIOR FLUXO IDENTIFICADO. FONTES DE RECURSO Municipal 1.465.000,00 Federal 802.000,00 TOTAL 2.267.000,00

Palácio Padre Miguelinho, 10 de setembro de 2025

Tércio Tinoco
Vereador de Natal

Gabinete do Vereador Tércio Tinoco
Rua Jundiaí, nº 546, Tirol, Natal/RN, CEP 59020-120
(84) 3232-3842 | (84) 98149-2111 | vereadortercio@cmnat.rn.gov.br
@terciotinoco